

# AUDITORIA DIGITAL – UMA FORMA DE MINIMIZAR AUTUAÇÕES NO CONTEXTO TRIBUTÁRIO

SILVA, Gabriel José da  
CONTINI, Mariane Aprígio  
COSTA, Marina Alves da.  
VIZIOLI, Marina Sachetto.  
TOLEDO, Vanessa de Souza.

## RESUMO

A República Federativa é composta por quatro poderes, são eles: União, Estados, Distrito Federal e Municípios no qual cada um regulamenta como quer cobrar os seus tributos. As sociedades empresárias possuem muitas obrigações acessórias a serem declaradas a esses poderes federativos.

Muitos das informações declaradas e entregues pelas empresas podem estar contidas em outras obrigações e muitas vezes elas não se atentam a esses detalhes que podem ter as mesmas informações mais com valores diferentes. A Receita Federal pode atuar com multas e penalidades.

O objetivo deste trabalho é retratar as declarações a quais as sociedades empresarias são obrigadas a declararem, evidenciar os riscos que as empresas estão expostas ao transmitirem declarações erradas e relatar informações e soluções que podem ser encontradas em mais de uma declaração.

**Palavras-chave:** Auditoria Digital; Cruzamentos de obrigações acessórias.

## 1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho apresenta a importância da auditoria digital, uma ferramenta que tem o objetivo de facilitar as análises de diversas obrigações acessórias a fim de minimizar autuações no contexto tributário.

A auditoria digital permite que a empresa analise suas declarações utilizando através de cruzamentos a conferência dos valores e apresentando divergência entre valores e acontecimentos que não estão conforme a legislação vigente. A praticidade que esta ferramenta nos permite é capaz de promover melhor consistências nas informações declaradas e evitar que a empresa entregue suas declarações erroneamente.

São diversas as obrigações acessórias que uma empresa deve declarar, abaixo encontra-se algumas destas para que possamos entender melhor a complexidade de cada uma das declarações.

O Imposto de Renda para Pessoa Jurídica (IRPJ), que é um tributo que incide diretamente sobre a arrecadação das empresas, já o Imposto de Renda Retido na Fonte (conhecido como IRF), é uma obrigação tributária onde a pessoa jurídica deve reter do beneficiário da renda.

A Declaração do Imposto da Renda na Fonte (DIRF), é uma obrigação que serve para que as empresas informem a Receita Federal sobre a retenção do beneficiário e a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) tem a função de informar à Receita Federal os dados referentes aos valores de vários tributos e contribuições federais, somente as empresas que recolhem pelo Lucro Presumido e Lucro real podem utilizar este tipo de declaração.

A Escrituração Contábil Fiscal (ECF), é um sistema digital que simplifica o envio, o arquivamento e a validação das obrigações tributárias

A Declaração Apuração do Simples Nacional (DASN), é uma obrigação das empresas que mesmo que não tenham faturado devem apresentar a DASN, como resultado de todas as operações realizadas. E a Declaração de inativa, é uma obrigação destinada as empresas inativas, elas também devem obrigações para serem cumpridas, obrigações essas que devem serem enviadas anualmente, e se houver atraso ou falta de envio, resultará em multas.

### **Auditoria e a importância das declarações acessórias.**

#### **1.1. Auditoria**

Com base no livro Auditoria Contábil de Moises Moura De Melo E Ivan Ramos Dos Santos. Podemos definir auditoria como um ramo da contabilidade que desenvolve por meio de aplicações de procedimentos pautados em normas profissionais a emissão de uma opinião profissional independente denominado Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis. Este relatório segue por base as Normas Brasileiras de Contabilidade - Técnicas em Auditoria (NBC TA), um conjunto de normas que norteiam os auditores no Brasil, e que foram atualizadas em 2016 pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

### **1.1.1. Os princípios da Auditoria**

Os princípios de auditoria estão de acordo com a normas que regulamentam os contabilistas, como a NBC TG 00 que informa os princípios geralmente aceitos para a elaboração e divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiro são eles:

- Entidade
- Continuidade
- Prudência
- Oportunidade
- Registro pelo valor original
- Regime de Competência

Baseado na NBC PA – Do Auditor Independente os princípios éticos que o auditor deve seguir são:

- Integridade;
- Objetividade;
- Competência profissional e devido zelo;
- Confidencialidade;
- Comportamento profissional.

Esses princípios estão implícitos no Código de Ética do Contabilista.

### **1.1.2. A importância de uma auditoria e como a Auditoria Digital surgiu neste contexto.**

A auditoria é muito importante para as empresas, ela auxilia nos procedimentos para melhoraria da elaboração e contribui para a correta interpretação dos relatórios contábeis. Além

disso a auditoria atua na prevenção, fiscalizando quanto as fraudes e erros que ocorrem ou podem vir a ocorrer, muitas vezes antecipando erros que a empresa poderia cometer, e na credibilidade, uma auditoria demonstra que a empresa preza por seus resultados confirmando sua veracidade.

Auditoria Digital é uma nova modalidade que surgiu a pouco tempo devido a demanda do controle das informações das empresas.

De acordo com o site blog ipog

“A auditoria digital se trata de um importante procedimento que utiliza documentos digitais para validar cruzamento de informações na busca por manter a regularidade da organização.”

Com a grande demanda da fiscalização brasileira e grande parte das obrigações sendo entregues digitalmente, a auditoria digital é uma ótima opção para as empresas que buscam todos os benefícios que uma auditoria proporciona.

### **1.2. O que é obrigação Fiscal?**

Independente da atividade da empresa toda pessoa jurídica deve ao país tributos, direta ou indiretamente, em cima dos produtos ou serviços prestados. As obrigações fiscais são a comprovação que estes tributos foram recolhidos devidamente, de acordo com a legislação brasileira. São inúmeras as obrigações fiscais de uma empresa já que cada ramo de atividade demanda determinado documento. Geralmente a empresa designa uma área da contabilidade para gerenciar as obrigações fiscais, buscando cumprir todas as exigências da fiscalização.

A responsabilidade de declarar as obrigações fiscais é do Contador, assim como também é de sua responsabilidade controlar o patrimônio, gerenciar os negócios, fazer com que as empresas atendam às necessidades do Fisco.

### **1.3. Declarações acessórias.**

Como vimos anteriormente são inúmeras a quantidade de obrigações acessórias que existe, abaixo apresentaremos as principais declarações e em seguida abordaremos como a Auditoria digital audita essas declarações.

## **2. DECLARAÇÕES**

## **2.1. PROGRAMA SPED**

Com base no Site SPED

SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) é um programa de solução tecnológica que oficializa os arquivos digitais das escriturações fiscal e contábil dos sistemas empresariais dentro de um formato específico e padronizado. Com sua criação há uma facilidade de o fisco fiscalizar com eficiência as sociedades empresarias podendo detectar fraudes nas declarações das empresas, para a empresa o programa SPED facilita o armazenamento de documentos fiscais que passa a ser eletronicamente.

O programa possui várias declarações que são:

Escrituração Contábil Digital (ECD), Escrituração Fiscal Digital (EFD ICMS/IPI), Escrituração Contábil Fiscal (ECF), EFD Contribuições, Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), e-Financeira, Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial).

## **2.2. SEFIP**

Baseado no Site do banco caixa.

O Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (SEFIP) seu objetivo é tornar o processo de recolhimento regular do FGTS mais ágil e seguro.

As seguintes situações estão sujeitas a penalidades:

- Deixar de transmitir o arquivo SEFIP.
- Apresentar o arquivo SEFIP com dados não correspondentes aos fatos geradores.
- Apresentar o arquivo SEFIP com erro de preenchimento nos dados não relacionados aos fatos geradores.

## **2.3. GIA-ST - Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS Substituição Tributária**

Com base no Site secretária da fazenda do governo de São Paulo

O GIA-ST é a declaração utilizada por contribuintes de outros Estados informando os valores referentes a operações que se enquadrem no regime de substituição tributária realizadas entre contribuintes, ela é destinada a contribuintes que efetuam operações sujeitas à substituição tributária com contribuintes de unidade federada diversa daquela do seu domicílio fiscal.

#### **2.4. EFD-CONTRIBUIÇÕES**

Com base no Site Sped

A EFD-Contribuições é utilizado pelas pessoas jurídicas optantes pelo Lucro Real e Lucro presumido na escrituração da Contribuição para o PIS/Pasep e da COFINS.

#### **2.5. Guias Estaduais do ICMS**

Com base no site da e-auditoria

O objetivo das guias estaduais é declarar e Apurar e informar ao Estado, mensalmente, o valor a ser pago ou restituído a título de ICMS. Abaixo segue algumas declarações estipuladas pelos estados.

GIA-SP; GIA-RJ; DAPI-MG; DIEF-EF; GIA-RS; DIME-SC; GIA-PR; DAM-AM; DIEF-PA; DMA-BA.

#### **2.6. E-CAC (CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE)**

Com base no site da lolabee

O portal e-CAC é um centro virtual de atendimento ao contribuinte disponibilizado pela Receita Federal, possui um ambiente seguro onde o cidadão pode requerer dezenas de serviços, nele os contribuintes pode verificar eventuais pendencias na declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física, pesquisar a situação fiscal, emitir o comprovante de inscrição no CPF, no portal o contribuinte pode realizar o autoatendimento sem necessidade de comparecer em uma unidade presencial da Receita Federal. Ele surgiu com o propósito de aproximar os

contribuintes e proporcionar uma plataforma de qualidade, oferecendo uma tecnologia digital com inúmeras facilidades.

## **2.7. RAIS- (Relação Anual de Informações Sociais)**

A RAIS é um documento que o Ministério do Trabalho e Emprego solicita as pessoas jurídicas e outros empregadores todo ano, onde este contém dados sociais sobre o setor de trabalho para ter um melhor controle sobre os benefícios a serem repassados.

As informações obtidas através da RAIS fornecem dados importantes para controlar os níveis de nacionalização do trabalho, os registros do FGTS, benefícios previdenciários, além de estudos técnicos de natureza estatística e atuarial e de identificação do trabalhador com direito ao abono salarial PIS/PASEP.

## **2.8. SPED FISCAL/efd ICMS/IPI**

Escrituração Fiscal Digital – EFD é um arquivo digital, que se estabelece de um conjunto de escriturações de documentos fiscais e de outras informações de interesse dos fiscos das unidades aliadas e da Receita Federal do Brasil, bem como de registros de apuração de impostos específicos às operações e prestações praticadas pelo contribuinte. Este arquivo deverá ser assinado digitalmente e transmitido, via Internet, ao ambiente SPED.

Estão contidos os Livro Registro de Entradas; Livro Registro de Saídas; Livro Registro de Inventário; Livro Registro de Apuração do IPI; Livro Registro de Apuração do ICMS; Documento Controle de Crédito de ICMS do Ativo Permanente – CIAP; Livro Registro de Controle da Produção e do Estoque.

## **2.9. SPED CONTÁBIL/ECD**

A Escrituração Contábil Digital (ECD) é parte complementar do projeto SPED e tem por objetivo a substituição da escrituração em papel pela escrituração transmitida via arquivo, ou seja, corresponde à obrigação de transmitir, em versão digital, os seguintes livros:

I - Livro Diário e seus auxiliares se houver;

II - Livro Razão e seus auxiliares se houver;

III - Livro Balancetes Diários, balanços e fichas de lançamento comprobatórias dos assentamentos neles transcritos.

#### **2.10. SPED IMPOSTO DE RENDA/ECF**

A Escrituração Contábil Fiscal ou ECF é uma obrigação auxiliar que interliga os dados contábeis e fiscais que se referem à apuração do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), agilizando o processo de acesso do Fisco e tornando mais eficiente o processo de fiscalização através do cruzamento de dados digital.

#### **2.11. SINTEGRA**

O Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (SINTEGRA) é um sistema que foi criado para facilitar o fornecimento de informações dos contribuintes aos fiscos. Permite o controle das operações de entradas e saídas realizados pelos contribuintes de ICMS.

#### **2.12. DACON**

O Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais foi criado para as pessoas jurídicas de direito privado, que são relacionados pela legislação do imposto de renda, submetidas a apuração da contribuição para o PIS e para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

#### **2.13. DCTF**

DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais) é uma declaração de apresentação obrigatória à Receita Federal, seu objetivo é de informar à Receita Federal todos os dados referentes aos valores devidos de vários tributos e contribuições federais e os valores utilizados para a sua quitação. É uma declaração obrigatória para todas as empresas que recolhem pelos regimes do Lucro Presumido e Lucro Real.

#### **2.14. DIPJ OU DIRPJ (DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS DA PESSOA JURÍDICA)**



Ela tem como foco declarar os rendimentos da empresa a receita federal, sendo de origem tributária, na qual era declarado o resultado das operações do período de 01 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior ao da declaração. Desde 2014 que a DIPJ foi substituída pela Escrituração Contábil Fiscal (ECF), ou seja, atualmente é a ECF que cumpri o papel que era atribuído à DIPJ.

### **2.15. A DIRF (DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE)**

Ela é usada pela a Receita Federal para a fiscalização quanto a execução da legislação referente ao Imposto de Renda. É uma ferramenta que combate à sonegação fiscal tanto por pessoas físicas ou jurídicas.

### **2.16. DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO - PER/DCOMP**

O Programa Pedido Eletrônico de Ressarcimento ou Restituição e Declaração de Compensação (PER/DCOMP), é utilizado para pedir a restituição e a compensação de quantias recolhidas a título de tributo ou contribuição.

## **3. CRUZAMENTOS REALIZADOS PELA AUDITORIA DIGITAL**

Com base no site da e-auditoria

O programa PVA é apenas um arquivo que prepara a declaração para transmissão, os contribuintes não devem confiar na validação do PVA pois a validação não significa que as informações estão livres de erros.

Um das principais ferramentas de uma auditoria digital é realizar cruzamentos em diversas declarações que tem em sua composição informações e valores compartilhados, seu objetivo é analisar as declarações e destacar os erros que contem nelas.

### **3.1. Análise de EFD ICMS/IPI (SPED Fiscal)**

A escrituração fiscal digital do ICMS e do IPI (EFD ICMS/IPI), tem a finalidade de substituir os livros e registros fiscais o SPED Fiscal representa a escrituração dos livros:

- Livro Registro de entradas (documentos fiscais de entrada).
- Livro registro de Saídas (documentos de Saídas).
- Livro registro de Apuração do ICMS (Apuração ICMS)

- Controle de Crédito de ICMS do Ativo Permanente (CIAP)
- Livro Registro de controle da produção e do estoque (controle de estoque para indústria, equiparados e outros).

Todas as informações do EFD ICMS/IPI devem ser analisadas levando em consideração o conjunto de informações presente no arquivo. A auditoria eletrônica vai validar se a estrutura de registros, regras de preenchimento, dados cadastrais, existência e validade de códigos NCM, Alíquotas aplicadas, Coerência entre CST' s e CFOP' s, dados de documentos fiscais.

Além da declaração EFD ICMS/IPI a empresa pode ter outras declarações que tem as mesmas informações, a seguir veremos as declarações que são possíveis realizar os cruzamentos.

### **EFD ICMS/IPI X Guias Estaduais do ICMS**

Cada Estado tem autonomia de criar e estipular a maneira que realizará a cobrança de seus impostos, abaixo possui algumas declarações existentes nos Estados.

GIA-SP; GIA-RJ; DAPI-MG; DIEF-EF; GIA-RS; DIME-SC; GIA-PR; DAM-AM; DIEF-PA; DMA-BA.

Nos Cruzamentos temos duas declarações diferentes com informações em comum, os valores correspondentes ao ICMS devem estar iguais entre as apurações.

### **EFD ICMS/IPI X GIA ST**

O cruzamento das duas apurações corresponde a apuração do ICMS substituição tributária interestadual.

Com a auditoria digital permite a comparação das duas declarações e apontar se há divergências entre elas.

### **EFD ICMS/IPI X DCTF**

O cruzamento com a DCTF permite conferir os valores de IPI que estão contidas nas duas declarações.

### **EFD ICMS/IPI X XML**

O cruzamento da auditoria digital consegue fazer a análise do arquivo EFD ICMS/IPI e os arquivos XML, então se tiver algum documento fiscal que a empresa não tenha declarada o cruzamento vai identificar, também vai conferir se os valores dos documentos fiscais estiverem divergências.

### **EFD ICMS/IPI X EFD contribuições**

Os módulos do EFD ICMS/IPI e EFD contribuições podem ter informações compartilhadas entre si. O cruzamento entre estas declarações permite identificar os documentos fiscais escriturados na EFD Contribuições e não escrituradas na EFD ICMS/IPI, o conteúdo dos documentos fiscais escriturados na EFD contribuições e também escrituradas na EFD ICMS/IPI. A EFD contribuições contém apenas documentos geradores de crédito e representativos de receita, já a SPED Fiscal contém todos os documentos fiscais eletrônicos.

### **EFD ICMS/IPI X extrato do simples nacional X SINTEGRA**

O cruzamento com o extrato do simples nacional permite conferir se os valores dos tipos de receitas no Simples Nacional estão compatíveis com a apuração realizada no EFD ICMS/IPI ou no SINTEGRA

## **3.2. Análises EFD Contribuições**

A EFD contribuições é utilizada na escrituração da contribuição para o PIS/Pasep e da COFINS, ela é composta pelas seguintes informações:

- Documentos Fiscais - Serviços (ISS), Mercadorias (ICMS/IPI), Serviços (ICMS)
- Operação das instituições financeiras e assemelhadas, seguradoras, entidade de previdência privada e operadoras de planos de assistência à saúde.
- Apuração da contribuição e crédito de PIS/PASEP e da COFINS
- Apuração da contribuição previdenciária sobre a Receita Bruta.
- Complemento da escrituração – controle de saldos de créditos e de retenções, operações extemporâneas e outras informações

A auditoria eletrônica vai conferir se há Inconsistências no arquivo, para conferir informações gerais, registros e campos.

### **EFD Contribuições x DCTF**

O cruzamento da EFD contribuições com a DCTF, vai checar os valores de PIS, COFINS e CPRB.

#### **EFD Contribuições x E-cac**

Cruzamentos com o relatório de fontes pagadoras, extraído do e-CAC, para conferir os valores do PIS e da COFINS retidos por terceiros está de acordo com suas declarações.

#### **EFD Contribuições X Arquivos XML**

O Cruzamentos vai detectar notas fiscais eletrônicas de receitas não escrituradas na EFD contribuições, detectar notas fiscais eletrônicas de receitas não escrituradas na EFD contribuições. E não localizadas nos arquivos XML, comparar campos e buscar divergências entre os dados dos arquivos XML e os lançamentos da EFC contribuições.

#### **EFD Contribuições X EFD ICMS/IPI**

O Cruzamentos da EFD Contribuições e EFD fiscal vai identificar os documentos fiscais escriturados na EFD contribuições E Não escriturados na EFD ICMS/IPI, e os valores dos conteúdos dos documentos fiscais escriturados na EFD contribuições e também EFD ICMS/IPI estão coerentes.

#### **EFD Contribuições X NCM**

A auditoria vai analisar os tributos do PIS e da COFINS por NCM e vai verificar se os NCM estão de acordo a legislação vigente do PIS e da COFINS.

#### **Escrituração contábil Digital – ECD**

A ECD é um arquivo digil representa a versão digital dos livros contabeis.

- Diário Geral
- Diário Auxiliar
- Razão Auxiliar
- Livro de balancetes diários e balanços

As informações contidas nas demonstrações contabeis são gerados a partir do plano de contas referencial, a receita não realiza auditorias com base no plano de contas de sua empresa e sim com base no plano de contas refencial.

## **ECD X EFD ICMS/IPI**

O cruzamento da ECD com os arquivos da EFD ICMS/IPI permite verificar se os lançamentos contábeis feitos na escrituração contábil correspondem aos valores declarados mensalmente nas EFD ICMS/IPI. O cruzamento vai comparar os valores da ECD e os valores lançados e apurados em todas as EFD ICMS/IPI. Algumas das informações comparadas são: receitas de exportação, receitas de vendas e revenda, estoque final, ICMS, IPI.

## **ECD X EFD Contribuições**

O confronto da ECD com os arquivos da EFD CONTRIBUIÇÕES tem o objetivo de comparar os valores escriturados, verificando os valores PIS e da COFINS e também receitas

## **ECD X ECF**

O cruzamento da ECD com ECF tem como Objetivo comparar os valores das contas analíticas declaradas nos dois arquivos.

### **3.3. Escrituração contábil fiscal – ECF**

A auditoria digital da ECF permite realizar o cruzamento com os arquivos SPED e outros órgãos públicos para verificar os valores de ICMS, IPI, PIS, COFINS e Receitas, cálculos realizados pela auditoria com os valores informados na ECD e comparação entre registros e dados do próprio arquivo.

## **ECF X ECD**

Um Cruzamento necessário e verificar se os vínculos entre o plano de conta da empresa e o plano de contas referencial estão corretos, bem como se os códigos de aglutinação criados também estão vinculados às contas corretas.

### **3.4. Análises da DIRF, RAIS e SEFIP**

#### **DIRF**

A DIRF tem as informações do imposto de Renda retido na fonte, que é apurado com base nos rendimentos tributáveis pagos ou creditados a pessoas físicas.

#### **RAIS**

A RAIS é responsável pela coleta de dados para o governo, e traz as remunerações dos empregados.

### **SEFIP**

A SEFIP traz os lançamentos ligados a apuração do FGTS, que é baseada nas remunerações de cada empregado.

### **RAIS X DIRF**

O cruzamento vai verificar as informações da RAIS como férias e aviso prévio indenizado que também estão informados na DIRF.

As três declarações trazem as remunerações dos empregados devidas e os valores devem estar iguais na DIRF, na RAIS e na SEFIP. É essencial realizar o cruzamento DIRF X RAIS X SEFIP anualmente para evitar inconsistências das informações e evitar passivos trabalhistas.

## **3.5. Análises da DCTF, PERDCOMP, DIRF e relatório do portal e-CAC**

### **DCTF X PERDCOMP**

O cruzamento da DCTF com o PERDCOMP permite comparar as informações existentes na ficha “debito” do PERDCOMP com as informações existentes na ficha “compensações” da DCTF.

### **DCTF X DIRF**

O cruzamento da DCTF com a DIRF compara os valores das retenções declaradas nas DCTF com os lançamentos na DIRF dos valores de retenção do imposto de Renda, CSLL e PIS/COFINS.

### **E-CAC X DIRF X DCTF**

O relatório de DARF's pagos extraídos do e-cac pode ser cruzado com a DCTF e DIRF para verificar os valores declaradas em ambas

### **Outros Cruzamentos**

É possível realizar cruzamentos com declarações não vigentes atualmente, mas abrangidas pelo prazo prescricional. Por exemplo, da DIPJ, que pode ser cruzada em a DCTF

e com o PERDCOMP, e da DACON, que pode ser cruzada com a DCTF e com a EFD contribuições.

#### 4.6 e-Auditoria

Existem vários sites e empresa que possuem um sistema que realiza o cruzamento de arquivos digitais todos seguem o mesmo conceito de cruzamentos a ferramenta que escolhemos foi a e-auditoria que pode ser localizada no site: <http://www.e-auditoria.com.br/>



Figura 1 – Pagina inicial

Fonte: [www.e-auditoria.com.br/](http://www.e-auditoria.com.br/)



Figura 2 – Área de acesso:

Fonte: [www.e-auditoria.com.br/](http://www.e-auditoria.com.br/)

Além de cruzamentos o e-auditoria possibilita outras ferramentas que podem auxiliar a empresa jurídica a

**e-Auditor:** É onde realiza a auditoria eletrônica de arquivos e o cruzamento entre obrigações acessórias distintas.

**e-Simulador:** Possibilita calcular o MVA ajustada, do ICMS-ST, do simples nacional 2018, do DIFAL para não contribuinte e verifique a opção tributária mais vantajosa para a sua empresa.

**e-Drive:** Armazena os documentos fiscais, arquivos de obrigações acessórias e resultados de auditoria realizadas sem a necessidade de salvar em disco.

**e-Consulta:** Consulta todas as informações tributárias vinculadas aos NCM, como tributação de IPI, II(TEC), PIS/COFINS, ICMS interno, ICMS-ST e CEST, a classificação dos anexos do Simples Nacional através do CNAE.



**e-360:** Faz a captura automática diretamente da SEFAZ de documentos fiscais emitidos por terceiros, realize a manifestação do destinatário e gerencie os arquivos XML de emissão própria.

**e-Atendimento:** Permite esclarecer dúvidas com especialistas sobre as auditorias realizadas, debatendo resultados e encontrando soluções para os erros apontados.

Página do e-Auditor onde deverá colocar os arquivos a serem auditados, nesta página mostra os últimos arquivos auditados, quantas empresas você realizou as auditorias e o calendário de entrega conforme suas declarações.



Figura 3 – Página do e-Auditor

Fonte: [www.e-auditoria.com.br/](http://www.e-auditoria.com.br/)

Análise dos cruzamentos: no exemplo a seguir temos os cruzamentos do EFD ICMS/IPI X Guias Estaduais do ICMS nesse caso o DAPI MG. Aqui temos a opção de analisar cada declaração individualmente e ver se elas possuem erros, também temos a opção de analisar os cruzamentos nos campos que ambas têm as mesmas informações.

The screenshot shows the 'PAINEL DE RESULTADOS' (Results Panel) for 'FAZENDA SERTÃOZINHO LTDA' with CNPJ 01.593.963/0001-09. The interface includes a left sidebar with 'MENU', 'NOVA AUDITORIA', and 'EXPORTAR RESULTADOS'. The main content area is titled 'RESUMO DE RESULTADOS:' and features three summary cards: 'DAPI MG', 'EFD ICMS/IIPI', and 'ESTOQUE'. The 'EFD ICMS/IIPI' card shows 727 occurrences and a list of affected records (0000, 0001, 0005, 0015, 0100, 0150, 0190, 0200, 0220, 0300, 0305, 0400, 0460, 0500, 0600, 0990, C001, C100, C170, C190, C195, C197, C500, C590, C990, D001, D100, D190, D195, D197).

DAPI MG	EFD ICMS/IIPI	ESTOQUE
<a href="#">Ver análise completa</a>	● 727 ocorrências <b>Registros afetados:</b> 0000, 0001, 0005, 0015, 0100, 0150, 0190, 0200, 0220, 0300, 0305, 0400, 0460, 0500, 0600, 0990, C001, C100, C170, C190, C195, C197, C500, C590, C990, D001, D100, D190, D195, D197, <a href="#">Ver análise completa</a>	<a href="#">Ver análise completa</a>

Figura 4 – Análise dos cruzamentos

Fonte: [www.e-auditoria.com.br/](http://www.e-auditoria.com.br/)

Painel de resultados é o resultado das declarações conforme citadas na imagem anterior.

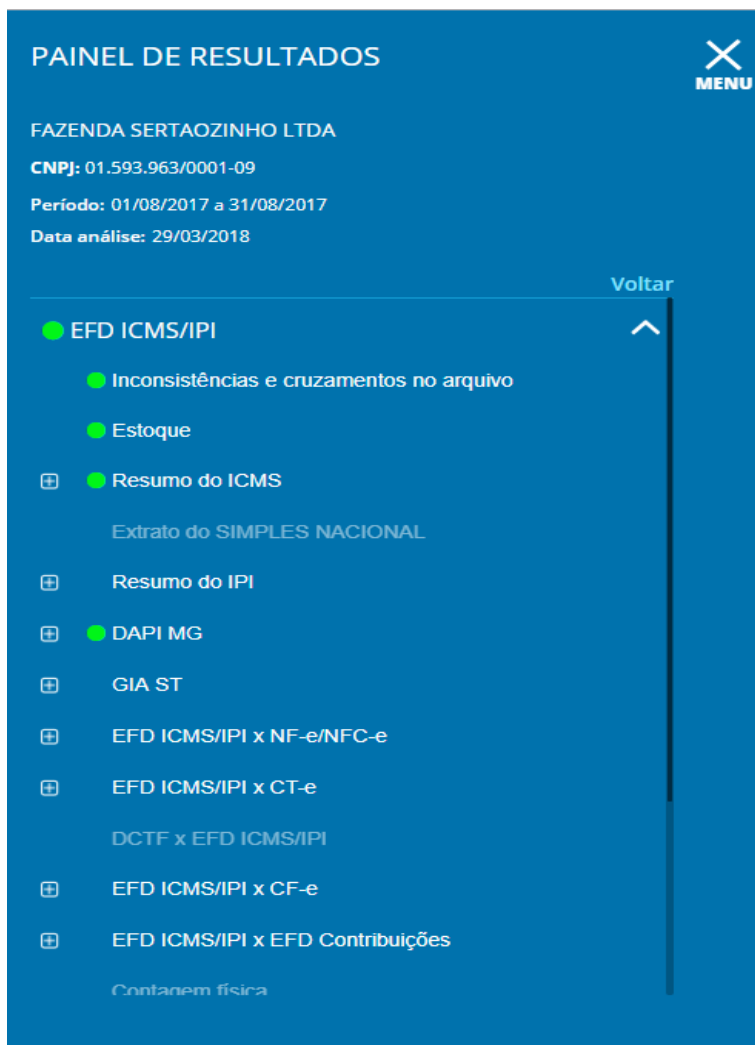


Figura 5 – PAINEL DE RESULTADOS

Fonte: [www.e-auditoria.com.br/](http://www.e-auditoria.com.br/)

Resultados dos cruzamentos: No exemplo a seguir temos os cruzamentos do EFD ICMS/IPI X DAPI MG. Que na apuração do ICMS encontramos um valor informado no campo errado da apuração.

EFD ICMS/IPI			
DAPI 02 - DECLARAÇÃO DE APURAÇÃO E INFORMAÇÃO DO ICMS (CRUZAMENTO COM O BLOCO E - APURAÇÃO DO ICMS E DO IPI)			
Descrição	DAPI	EFD	Diferença
Débitos por Saídas	R\$ 88.213,91	R\$ 88.213,91	R\$ 0,00
Outros Débitos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estorno de Créditos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos por entrada	R\$ 9.465,99	R\$ 9.889,26	R\$ 1.423,27
Outros Créditos	R\$ 1.423,27	R\$ 0,00	R\$ 1.423,27
Estorno de Débitos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo credor do período anterior	R\$ 162.790,14	R\$ 162.790,14	R\$ 0,00
Saldo devedor apurado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS a recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo credor a transportar	R\$ 84.465,49	R\$ 84.465,49	R\$ 0,00
Débitos especiais - operações próprias (Dif. Alíquota + ICMS a recolher - Outros + Importação + Débito Extemporâneo + Outros (ICMS Recolhido))	R\$ 2.921,68	R\$ 2.921,68	R\$ 0,00
Saldo credor do período anterior - ICMS Substituição Tributária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Devolução de Mercadorias - ICMS Substituição Tributária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ressarcimento - ICMS Substituição Tributária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Retido - Substituição Tributária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor do ICMS ST a recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo credor de ST a transportar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Débitos especiais - operações de terceiros (ST Entradas + Serviços de Transporte - remetente + ST)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Figura 6 – Resultados dos cruzamentos

Fonte: [www.e-auditoria.com.br/](http://www.e-auditoria.com.br/)

Resultados: utilizamos os cruzamentos do EFD ICMS/IPI X Guias Estaduais do ICMS (DAPI MG) más todos os cruzamentos apresentados do tópico 4. É realizado da mesma maneira.

## CONCLUSÃO

Cada dia que passa se torna indispensável que as empresas operem de forma eficiente no que diz respeito ao cumprimento das Normas tributárias. Elas precisam adequar-se a esta nova realidade para evitar a exposição ao risco fiscal. A fiscalização eletrônica é a maneira mais eficiente de auditar os tributos.

A auditoria Digital permite averiguação das declarações facilitando a análise e encontrando erros em suas informações, com ela é possível otimizar o tempo dos profissionais envolvidos e contribuir para o crescimento da empresa, além de servir como uma ferramenta para a tomada de decisão do gestor.

São imensas as informações exigidas pelo Fisco brasileiro podendo gerar falhas e, conseqüentemente, pode ser necessária refazer os documentos enviados. A auditoria digital auxilia as empresas neste processo, ela é capaz de reduzir as inconsistências dos arquivos por meio de relatórios analíticos, cruzamentos de informações e análise dos riscos fiscais por

tributos. O envio de informações inconsistentes pode ocasionar multas, gerar passivos trabalhistas além de outros prejuízos relacionado aos tributos.

Além disso o sistema exhibe mês a mês comparativos de evolução dos tributos e das divergências de cada empresa. A utilização de softwares não só automatiza o processo como garante à empresa contribuinte que as obrigações geradas estejam de acordo com a legislação vigente.

Antes da auditoria digital os contadores praticavam a auditoria convencional, onde a conferência de documentos, registros e o cruzamento de dados eram feitos manualmente e, conseqüentemente, de forma mais lenta e imprecisa. Com o auxílio da tecnologia esse trabalho se aperfeiçoa, permitindo que análises mais complexas possam serem feitas.

Um profissional da área que obter essa ferramenta vai ter um diferencial competitivo e permitir que seus clientes atuem em seus segmentos sem preocupações.

## **Referências**

Auditoria Contábil de MOISEIS MOURA DE MELO E IVAN RAMOS DOS SANTOS 1º EDIÇÃO PAGINA 8.

Auditoria digital. Disponível em: <<https://blog.ipog.edu.br/contabilidade/principais-beneficios-da-auditoria-digital/>>. Acesso em: 25/03/2018.

DACON. Disponível em: <<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/dacon-demonstrativo-de-apuracao-de-contribuicoes-sociais/informacoes-gerais>>. Acesso em: 26/03/2018.

DIPJ. Disponível em: <<https://osayk.com.br/o-que-e-dipj-e-para-que-serve/>>. Acesso em: 28/03/2018.

DIRF. Disponível em: <<https://arquivei.com.br/blog/dirf-como-fazer/>>. Acesso em: 30/03/2018.

E-Auditoria: <[http://www.e-auditoria.com.br/?utm\\_medium=cpc&utm\\_campaign=Campanha-2018-Q2-Institucional&utm\\_source=bing](http://www.e-auditoria.com.br/?utm_medium=cpc&utm_campaign=Campanha-2018-Q2-Institucional&utm_source=bing)> Acesso em: 26/03/2018.

E-Social. Disponível em: <<http://contadores.cnt.br/noticias/tecnicas/2016/05/11/o-que-e-esocial.html>>. Acesso em: 28/03/2018.

Fazenda Sertãozinho LTDA

NBC PA – Do Auditor Independente pag. 18

NBC TG 00Obrigação contábeis e fiscal. Disponível em: < <https://osayk.com.br/quais-sao-as-obrigacoes-contabeis-fiscais-e-previdenciarias-das-empresas/>> Acesso em: 26/03/2018.

Portal e-Cac. Disponível em: <<http://www.lalabee.com.br/blog/portal-e-cac/>>. Acesso em: 30/03/2018.

RAIS. Disponível em: <http://www.mundocarreira.com.br/economia-e-financas/entenda-o-que-e-rais-e-para-que-ela-serve/>. Acesso em: 30/03/2018.

SEFIP. Disponível em: <http://www.caixa.gov.br/empresa/fgts-empresas/SEFIP-GRF/Paginas/default.aspx>. Acesso em: 26/03/2018.

SPED. Disponível em: < <http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/284>> Acesso em: 27/03/2018.

GIA. Disponível em: <[www.fazenda.sp.gov.br](http://www.fazenda.sp.gov.br)> Acesso em: 27/03/2018.